**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - MUNICÍPIO DE VARGEÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2023**

 Dispõe sobre o parecer das inscrições realizadas para Edital de Licitação em Conformidade com a Lei Federal 8.666/93 na modalidade Leilão.

OConselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei municipal n° 1.370/2007, e:

**CONSIDERANDO:** Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social é um órgão de caráter deliberativo, de natureza contábil, com objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do município, destinados a implantar políticas habitacionais direcionadas a população de menor renda, tendo como uma de suas competências: Art. 7, I- estabelecer diretrizes e critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, na política e no plano municipal de habitação; III- deliberar sobre critérios para a priorização de linhas de ações.

**CONSIDERANDO:** As deliberações do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social em Assembleia Ordinária, realizada dia 23 de novembro de 2023, com base nos critérios elencados no edital, resolve:

**Art. 1º**. Deferir as inscrições dos candidatos:

-Gabriela Coldebella Ribeiro de Ramos

- Marcio José da Silva Cordeiro

**Art. 2º** Indeferir as inscrições dos candidatos:

- Elaine Calais Mascarello

- Samanta Marques

**Art. 3º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 Vargeão, 24 de Novembro de 2023.

**Giovani Luiz Wilmsen**

**Presidente**

**Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**